



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 319/2023/GPM/PMLT

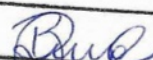
Laranja da Terra, 09 de outubro de 2023
PROTOCOLO

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 754/2023

Recebemos em: 09/10/23 h 12:41


Protocolista

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2023.

Senhor Presidente,

Venho a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Casa de Leis apresentar o incluso Projeto de Lei nº 17/2023 com a seguinte ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VILA DE LARANJA DA TERRA, ORIUNDOS DE EMENDA IMPOSITIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Para melhor análise da proposta, encaminho a Mensagem do Projeto necessária à sua apresentação, bem como solicito que seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, face seu relevante interesse público.

Atenciosamente,

JOSAFÁ
STORCH: 
70

Assinado de forma digital por
JOSAFÁ STORCH:
Dados: 2023.10.09 12:17:18
-03'00'

JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal de Laranja da Terra

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VILA DE LARANJA DA TERRA, ORIUNDOS DE EMENDA IMPOSITIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para repasse de recursos financeiros à Associação de Pequenos Produtores Rurais de Vila de Laranja da Terra – APVILA, em atendimento a Emenda Impositiva do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: O Crédito Especial será aberto no valor de **R\$ 29.601,70 (vinte e nove mil, seiscentos e um reais e setenta centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	126	Secretaria M. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária:	126	Secretaria M. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0018	Administração dos Progr. de Produção Rural
Projeto:	3.008	Emenda Imp.: Assoc. de Peq. Produtores Rurais de Vila de LT - APVILA
Elemento de Despesa:	44504200000	Auxílios
Fonte de Recursos:	1 500 0000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Valor:	29.601,70	

ART. 2.º Os recursos para atender a despesa referida no artigo 1.º desta Lei serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JOSAFÁ
STORCH

Assinado de
forma digital
por JOSAFÁ
STORCH:

Dados:
2023.10.09
12:20:17
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Órgão:	126	Secretaria M. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária:	126	Secretaria M. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	0018	Administração dos Progr. de Produção Rural
Projeto:	1.136	Emenda Imp./PL – Associação de Peq. Produtores Rurais Vila de LT - APVILA
Elemento de Despesa:	44905200000	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos:	1 500 0000	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Valor:	29.601,70	

ART. 3.º Ficam incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, a ação orçamentária e valores autorizados pelo Artigo 1.º desta Lei, em atendimento ao Artigo 2.º da Lei N.º 1.015 de 15/12/2021.

ART. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Laranja da Terra, 09 de outubro de 2023.

JOSAFÁ

STORCH:

Assinado de forma digital por
JOSAFÁ STORCH
Dados: 2023.10.09 12:20:48 -03'00'

JOSAFÁ STORCH

Prefeito Municipal de Laranja da Terra

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 17/2023
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal Laranja da Terra/ES

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que propõe ao Legislativo Municipal a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, visando o repasse de recursos financeiros à Associação de Pequenos Produtores Rurais de Vila de Laranja da Terra – APVILA, para investimentos.

Esclarecemos que, a dotação orçamentária prevista inicialmente no orçamento vigente (conforme Emendas apresentadas pelos nobres Vereadores) não atendeu a classificação por elemento de despesa.

Por fim, antecipamos nossos agradecimentos à Vossa Excelência e demais Edis, na apreciação e aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado.

Gabinete do Prefeito, Laranja da Terra, 09 de outubro de 2023.

JOSAFÁ
STORCH:

Assinado de forma digital por
JOSAFÁ STORCH
Dados: 2023.10.09 12:21:08
-03'00'

JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal de Laranja da Terra

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assunto: **Arquivos de Projetos de Lei**
De Gabinete do Prefeito <gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br>
Para: Câmara <camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br>
Data 09/10/2023 12:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LARANJA DA TERRA

- Projeto de Lei 17-2023 - Crédito Especial Associação da Vila - Emendas impositivas.doc (~166 KB)
- Projeto de Lei 18-2023 - Crédito Especial Associação de Vendinha - Emendas impositivas.doc (~172 KB)
- Projeto de Lei 19-2023 - Crédito Especial Associação de Pão de Ló e Picadão - Emendas impositivas.doc (~166 KB)
- Projeto de Lei 20-2023 - Crédito Especial Associação de Duas Barras - Emendas impositivas.doc (~167 KB)

Prezados,

Segue em anexo arquivos dos Projetos de Leis enviados em 09 de outubro de 2023.

--
VALDEIR DIAS DA CONCEIÇÃO

Chefe do Gabinete do Prefeito
Laranja da Terra
Tel: (27) 3736-1299



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.